



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n.º 120.523/14
E-DOC nº 367.431/2019

CONTRATO N.º 2016/005.4

REF: QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
ALPHA VISION COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TRANSMISSÃO DE SINAIS DE
ÁUDIO E VÍDEO, INCLUINDO
ETAPAS DE CONDIFICAÇÃO,
MULTIPLEXAÇÃO E UPLINK PARA
DISTRIBUIÇÃO VIA SATÉLITE.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, fica alterada, por meio deste Termo, a redação da Cláusula Décima Quinta do contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Considera-se órgão responsável pela gestão dos serviços objeto deste Contrato a Coordenação de Infraestrutura Tecnológica da Secretaria de Comunicação Social da CONTRATANTE, que designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.

Brasília, 11 de julho de 2019.

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20